## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1.047, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado no Diário da Assembleia nº 3086

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019, e considerando o disposto no art. 24 II, da Constituição Estadual e 231, inciso II, do Regimento Interno,

## RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER ao Deputado **Eduardo Siqueira Campos** licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 15 dias, iniciando-se em 1º de dezembro e encerrando-se em 15 de dezembro de 2020, de conformidade com o Processo nº 00152/2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de dezembro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**Presidente